



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
- Secretário Particular do Governador**
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR
- Secretário do Gabinete Pessoal do Governador**
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO
- Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional**
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE**
JEBISON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
SORAID DA SILVA NAVECA
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
RICELLI VIANA PONTES
- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
EDGAR DUARTE NOGUEIRA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
DIEGO AMERICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas**
MAURO MARCELO LIMA FREIRE
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEÃO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
AMAURY GUTIERRE DO VALE
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
RENATO AROUCHA SENA
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**



Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 065/2026-GAB/SECOM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

ANEXO I

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	100.000,00	3190	0001		100.000,00
TOTAL (R\$)						100.000,00				100.000,00

Protocolo 282709

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 2/2024. **PARTES**: O Estado do Amazonas, através do Escritório de Representação do Estado em São Paulo e a empresa CERRADO VIAGENS LTDA. **OBJETO**: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses. **ASSINATURA**: 04/08/2026. **PRAZO**: 12 meses, contados de 05/08/2026 a 05/08/2027. **VALOR ESTIMADO GLOBAL**: R\$102.485,76 **VALOR ESTIMADO MENSAL**: R\$ 8.540,48. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nota de Empenho 2026NE0000155 e 2026NE0000156. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo 01.01.040102.000056/2026-30. Gabinete ERGSP, São Paulo, 06 de agosto de 2026.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 282701

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 041/2026-SEFAZ

Espécie, Número e Data: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021-SEFAZ, firmado em 31.07.2026. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. **Objeto**: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 13/2021-SEFAZ por mais 12 (doze) meses. **Vigência**: de 02/08/2026 a 02/08/2027. **Valor Mensal**: R\$ 1.465.272,53 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **Valor Global**: R\$ 17.583.270,36 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos). **DO**: UO: 14101; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; e ND: 33903701, tendo sido emitida pela

SEFAZ, em 29/07/2026, a Nota de Empenho nº 0765/2026, no valor de R\$ 1.465.272,53 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 109/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, conforme consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.193202/2026-62-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 282698

EXTRATO Nº 042/2026-SEFAZ

Espécie, Número e Data: Termo de Contrato nº 14/2026-SEFAZ, firmado em 04.08.2026. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. **Objeto**: aquisição de poltrona giratória. **Vigência**: 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2026 a 31/01/2027. **Valor Global**: R\$ 548.868,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais). **DO**: UO: 14701; Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001; Fonte: 1.759.2010.0000.0000; e ND: 44905242, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 23/07/2026, a Nota de Empenho nº 039/2026, no valor de R\$ R\$ 548.868,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais). **Fundamento Legal**: Art. 86, § 3º da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer nº 093/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.195475/2026-41-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 282699

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 006/2025-SES-AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 35.515, de 31 de julho de 2025, para o Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de serviços de **EXAME DIAGNÓSTICO DE ULTRASSONOGRAFIA**, tudo nos termos e condições constantes do Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM dos processos analisados até a data de 14/08/2025; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº01.01.017101.023410/2025-02.

RESOLVE: I - **HOMOLOGAR** o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 006/2025; II - **ESTABELECE** que a Secretaria de Estado de Saúde considera APTAS ao presente Edital de Credenciamento nº 006/2025 as entidades a seguir:

Nº	EMPRESA	ITEM HABILITADO
01	KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	LOTE ÚNICO
02	CLÍNICA MACIEL LTDA	LOTE ÚNICO
03	JOÃO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	LOTE ÚNICO

Manaus, 06 de agosto de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 282586

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 032/2026 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.010806/2026-70**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 230/2026-CSC** que transcorreu dentro dos

